



PORTARIA CAU/CE Nº 08/2015 DE 28 DE ABRIL DE 2015

Autoriza a cessão do empregado público, advogado do CAU/CE, Demitri Nóbrega Cruz, com ônus para o cessionário, para o exercício do cargo comissionado DNS-1 de Coordenador Especial de Políticas Públicas de Direitos Humanos junto ao Gabinete do Governador do Estado do Ceará.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e no artigo 58, incisos XXVI e XXXIV do Regimento Interno do CAU/CE;

Considerando o disposto no art. 93 da lei N.º 8.112/90 e no Decreto Federal nº 4.050/2001, que disciplinam a cessão de servidor ou empregado público a pessoa jurídica de direito público;

Considerando o ofício nº 138/2015 do Exmo. Governador do Estado do Ceará, solicitando a cessão, com ônus para a cessionária do advogado do CAU/CE, Demitri Nóbrega Cruz, para o exercício do cargo comissionado DNS-1 de Coordenador Especial de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Estado do Ceará;

Considerando o convênio firmado entre as partes estabelecendo os termos da cessão do empregado público supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do empregado público Demitri Nóbrega Cruz, integrante do quadro de empregados desta autarquia, contratado para o emprego público de advogado, para o Gabinete do Governador do Estado do Ceará para o exercício do cargo comissionado DNS-1 Coordenador Especial de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Estado do Ceará.



Art. 2º - A responsabilidade do ônus financeiro da cessão recairá sobre o órgão cessionário, nos termos de convênio assinado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará e o Governo do Estado do Ceará.

Art. 3º - A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza-CE, 28 de abril de 2015.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE



Odilo Almeida Filho
Presidente